

DECRETO Nº 484/2024
De 15 de Outubro de 2024

Exonera Cargo de Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art.1º JEFERSON RAFAEL DO NASCIMENTO CAMPOS, CPF de nº: 054.XXX.XXX-65, do Cargo de Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 2024.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 15 de Outubro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

16.10.2024